



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 374 /CR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0009815-64.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de 31/10/2018, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 16/10 a 14/11/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL